CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 04/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1354
Data: 02/10/2017 Horário: 10:04
Legislativo - REQ 773/2017

REQUERIMENTO Nº 773/2017.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao **Senhor Presidente desta nobre Casa de Leis, Valdônio Rodrigues,** prorrogação do prazo de inicio dos trabalhos, conforme a Resolução Nº 006/2017, Constitutiva de criação da Comissão Especial Temporária de Obras Inacabadas.

Senhor Presidente,
O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que prorrogue por mais noventa dias, conforme a Resolução Nº. 006/2017, onde em seu artigo terceiro (3º) prevê tal direito.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição com o objetivo da dilatação do prazo, de acordo com a Mesa Diretora da nossa Câmara, que nas suas atribuições legais e regimentais, fundamentada nos artigos 51, paragrafo terceiro e artigo 57 da nossa Constituição Interna e haja vista a obrigatoriedade de dar cumprimento a tais liberações. Não nos refutando, nós da comissão, eu cá como presidente de tal incumbência venho pedir a concessão de mais noventa dias para realizar o encargo do nascedouro dessa Comissão Temporária.

O desígnio do referido comitê é o acompanhamento das obras municipais inacabadas, porém, para tal intuito é preciso um novo levantamento das obras, já que algumas delas estão em plena realização e como foi previsto no parágrafo único da Resolução o assessoramento técnico e suporte para que realize a atividade solicitada. Assim, pedimos que também seja feita a solicitação de um levantamento de Obras em andamento e em implementação pela Secretaria Competente a nossa Comissão.

É a justificativa.
PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br